

CONCURSO DOCUMENTAL INTERNO DE PROMOÇÃO PARA ACESSO À CATEGORIA DE PROFESSOR COORDENADOR PARA A ÁREA DISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DO DESPORTO, NA ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

(Edital n.º 1059/2024, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º149, de 2 de agosto de 2024)

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(Artigos 121.º e seguintes do CPA, e Artigo 19.º, ponto 1, alíneas d), e), f), do Regulamento 558/2010, de 25 de junho)

- Anexo 2 da Ata n.º 3, da Reunião de Júri, de 26 de fevereiro -

Candidatos Admitidos (por ordem alfabética):

- Hugo Gonçalo Duarte Louro
- João Miguel Raimundo Peres Moutão
- Marco António Colaço Branco
- Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães
- Teresa Paula Domingues da Cunha Bento
- Vera Alexandra da Costa Simões

Fundamentação: Nos termos da alínea b), do ponto 1, do artigo 12.º, do Regulamento nº 558/2010, do IPSantarém, o júri fundamenta a sua decisão no facto dos candidatos supramencionados cumprirem todos os requisitos de admissão e de mérito absoluto indicados no ponto 7 do Edital de concurso.

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

- Alfredo José Henriques Carvalho da Silva
- Renato Miguel Cordeiro Fernandes

Fundamentação: Nos termos da alínea b), do ponto 1, do artigo 12.º, do Regulamento nº 558/2010, do IPSantarém, o júri fundamenta a sua decisão no facto dos candidatos supramencionados não cumprirem todos os requisitos de admissão e de mérito absoluto indicados no ponto 7 do Edital de concurso, nomeadamente:

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipstarem.pt – www.ipstarem.pt

- O candidato Alfredo José Henriques Carvalho da Silva não cumpre o requisito de admissão indicado no ponto 7.2 do Edital de concurso, designadamente, não é detentor do grau de doutor ou do título de especialista na área disciplinar das Ciências do Desporto (no caso do título de especialista, na área 813 da classificação nacional de áreas de educação e formação — CNAEF) ou áreas afins. O júri do concurso fundamenta a sua decisão com base nas estrutura e sistema de codificação, descrito pela classificação de domínios científicos e tecnológicos (FOS), que é também adotado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), bem como, na classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), nas quais os cursos estão registados na Direção Geral de Ensino Superior (DGES). Reforça-se, que o candidato Alfredo José Henriques Carvalho da Silva é detentor de um grau de doutor na área da Gestão (registado na DGES na área CNAEF 345 – “Gestão e Administração”), que de acordo com a classificação FOS do Manual de Frascati (i.e., OECD's revised Field of Science and Technology Classification in the Frascati Manual), é classificado no domínio científico das “Ciências Sociais”, na área da “Economia e Gestão”, sendo que a área disciplinar em “Ciências do Desporto” é classificada no domínio científico das “Ciências Médicas e da Saúde”, na área “Ciências da Saúde” e subárea “Ciências do Desporto” (descrita em Inglês pela FCT como “Sport and Fitness Sciences”). Reforça-se também, que a área da qual o candidato Alfredo José Henriques Carvalho da Silva é detentor do grau de doutor, não é uma área fim da área das “Ciências do Desporto”, na qual foi aberto o presente concurso, pois foram consideradas áreas afins todas aquelas que estão subjacentes aos 3º Ciclos de Estudos em “Ciências dos Desporto” em Portugal, aprovados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), ministrados em Instituições Públicas ou Privadas (registados na área CNAEF 813 – “Desporto”), designadamente: “Educação Física e Desporto”, “Exercício e Saúde”, “Atividade Física e Saúde” e “Motricidade Humana”. Reforça-se ainda, que a área da qual o candidato Alfredo José Henriques Carvalho da Silva é detentor do grau de doutor, não é uma área fim da área das “Ciências do Desporto”, na qual foi aberto o presente concurso, pois foram consideradas áreas afins todas aquelas que estão subjacentes aos 3º Ciclos de Estudos em “Ciências dos Desporto” em Portugal, aprovados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), ministrados em Instituições Públicas ou Privadas (registados na área CNAEF 813 – “Desporto”),

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipsantarem.pt – www.ipsantarem.pt

designadamente: “Educação Física e Desporto”, “Exercício e Saúde”, “Atividade Física e Saúde” e “Motricidade Humana”;

- O candidato Renato Miguel Cordeiro Fernandes não cumpre e/ou não comprova no processo de candidatura submetido na plataforma, os requisitos de mérito absoluto indicados no ponto 7.3 do Edital de concurso, designadamente, os critérios b), c) e d) de Desempenho Científico, e o critério a) de Atividades Relevantes para a Missão da Instituição.

ESDRM-IPSantarém, Rio Maior, 26 de fevereiro de 2025

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor Luís Filipe Cid Serra

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipstarem.pt – www.ipstarem.pt